



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 185/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 20.135/2020 que desmembrou a 36ª Seção Judiciária e criou a 72ª Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 184/2020-DM; e,

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Protocolo Digital nº 0020657-86.2020.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial

R E M O V E R

o Doutor CRISTIANO DINIZ DA SILVA, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 26/03/2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça